

Posseiros do Rio Marinho ganham a primeira batalha

Os posseiros de Rio Marinho, aproximadamente 20 mil pessoas que ocuparam seis alqueires de terra no início deste ano, não mais serão sumariamente despejados. O Conselho Superior de Magistratura, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, cassou a liminar do Juiz José Carlos Cola, de Cariacica, que autoriza a retirada, por forças policiais, dos posseiros.

A informação é do advogado dos posseiros, sr. Vasco Alves de Oliveira Junior, da Comissão de Direito a Moradia e chamado a defendê-los pela Comissão Justiça e Paz (CJP). Ele lembrou que a transação feita com a terra é "nula" e "que os moradores podem ficar mais tranquilos, agora".

NULIDADES

A tese do advogado Vasco Alves de Oliveira Junior, acatada pelo Conselho Superior de Magistratura, é a de que as terras foram vendidas ilegalmente. O Banco Ypiranga, que entrou na Justiça requerendo o despejo dos ocupantes da área, comprou de Edgar Lima, recebendo em "Dação em Pagamento" quando ele não devia ao banco, condições para este tipo de venda.

Mais que isto, segundo a tese do advogado, Edgar Lima (que vendeu ao Banco) "teria comprado de Erildo Lima". Este por sua vez, adquiriu do sr. Namyri Carlos de Souza, quando a titularidade da área era da Imobiliária Rio Marinho Ltda.

O sr. Vasco Alves de Oliveira Junior afirmou que "somente agora será perquerida a cadeia sucessória dos imóveis, de onde se originou a fraude". Ele explica ainda que "soube" que o Banco Central recebeu uma escritura do terreno, mesmo



Posseiros do Rio Marinho não serão despejados

sabendo que ela não podia ser feita. "Acho que o Banco Central não devia receber a escritura", disse o advogado.

Aproximadamente 20 mil pessoas ocuparam um terreno que tinham na conta de devoluto no dia dez de abril deste ano. Uma ação de despejo do Banco Ypiranga, em liquidação extrajudicial pelo Banco Central, foi movida e recebeu liminar favorável do juiz da Vara Cível de Cariacica, sr. José Carlos Cola. O despejo devia ter sido realizado no dia 11 de julho, mas o advogado entrou com um recurso no

Tribunal de Justiça

"Agora o Conselho Superior da Magistratura cassou definitivamente a liminar", informou o advogado Vasco Alves de Oliveira Junior. A sentença recebeu votos favoráveis dos desembargadores Rômulo Salles de Sá e Homero Mafra. Votou contra o sr. Sebastião Teixeira Sobreira.

RECORRERÁ

Segundo o sr. Vasco Alves de Oliveira Junior "o Banco Central recorrerá (é a alternativa que tem) à Justiça Federal!". Mas a decisão do Tribunal susta, agora, qualquer ação de despejo e a ação entra em ritmo ordinário, com exames das provas testemunhais, exames periciais e documentais".

Ele tem esperanças de que a decisão da Justiça Federal também seja favorável: "Acho que a decisão da Justiça não pode ser outra. Os posseiros são donos da área. Na sentença, os desembargadores se ativeram a questão social, considerando o êxodo rural, engrossado por falsas promessas".

O sr. Vasco Alves afirma ainda que "quem passou a escritura para o Banco Central foi o Banco Ypiranga. Se a Justiça considerou nula a transação de quem vendeu ao Banco Ypiranga consequentemente irá considerar nula a venda do Banco Ypiranga ao Banco Central. Desta forma, acho que os moradores podem se considerar tranquilos, dada a nulidade das transações da área".

Rio Marinho é hoje um bairro, com aproximadamente 4 mil barracos. Praticamente nenhuma infra-estrutura foi colocada a serviço dos moradores. Eles não têm água e luz, nem esgoto ou escola.